



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 909 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

*“Altera composição da Comissão Organizadora da Conferência do CEPE 2025 no âmbito do Coren-SC.”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o Regimento da Conferência do CEPE aprovado pela Decisão Coren-SC nº 019/2025, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora das Conferências de Enfermagem no Estado de Santa Catarina.

Coordenação Geral: Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues  
Coordenador de Adjunto: Conselheiro Euclides da Cunha Correa  
Secretária Geral: Conselheira Fernanda Antunes Luz  
Secretária Geral Adjunta: Secretária Executiva Priscila Patitucci Nascimento  
Coordenador de Relatoria: Enfa. Helen B. Bunn Schmitt  
Coordenador Adjunto de Relatoria: Enf. Felipa Rafaela Amadigi  
Coordenador de Articulação e Mobilização: Enfa. Teresa Cristina Gaio da Silva  
Coordenador Adjunto de Articulação e Mobilização: Conselheiro Wallace F. Cordeiro  
Coordenador de Comunicação e Infraestrutura: Assessor Rodrigo Moizéis da Silva  
Coordenação de Secretaria: Administradora Aline Renilda Aguiar dos Santos

**Art. 2º** Alterar a Portaria Coren-SC n.º 877 de 19/09/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**